



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação da artesã Andrielle das Neves Alves para realizar a ANÁLISE, CURADORIA, E ORGANIZAÇÃO DAS PEÇAS ARTESANAIS DOS ARTISTAS ANGRENSES, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no processo.

I - N.º DO PROCESSO: 2024014467

II - CREDOR: Andrielle das Neves Alves

III - CPF: 116.292.177-35

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V - OBJETO: Contratação da artesã Andrielle das Neves Alves para realizar a ANÁLISE, CURADORIA, E ORGANIZAÇÃO DAS PEÇAS ARTESANAIS DOS ARTISTAS ANGRENSES QUE FARÃO PARTE DA Exposição do Artesanato Angrense, na 16ª RIO ARTES, QUE ACONTECERÁ DE 24 a 28 de abril de 2024, no Centro de Convenções EXPOMAG, no Rio de Janeiro, bem como sua guarda e acompanhamento durante o evento.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VII - DO PRAZO: O evento será realizado no período de 24 a 28/04/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024014467.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000, Ficha nº 20240804.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024014467, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Andrielle das Neves Alves, CPF: 116.292.177-35, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 19 de abril de 2024.


BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio